

PROJETO DE LEI Nº 040/2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2009 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2009, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos), para suporte abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura	
05.002	Departamento de Agricultura	
20.605.2001.1023	Patrulha de Assistência Mecanizada	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
4.4.90.52.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000744	Convenio Pronat 0176129-47	5.500,00
TOTAL		5.500,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita:

Rubrica	Especificação	Valor R\$
1.3.2.5.01.99.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários – Convênio e Auxílios	5.500,00
	Total	5.500,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 16 dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

EDONI BONASSOLI
Presidente